

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 2608/2015 Modalidade Pregão Presencial – Nº. 055/2015



As 07:15 horas do dia 16 de Dezembro de 2015, nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 4477/2014 do Senhor Prefeito Municipal, tendo como Pregoeiro o Sr. José Roberto Morandini, para proceder o credenciamento, recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentações, da licitação que tem por objeto abaixo especificado:

DO OBJETO: Contratação de serviços médicos para atendimento a população na estratégia saúde da família(ESF) com 40 hrs semanais , no período de Janeiro e Dezembro de 2016.

Aberta a sessão pelo pregoeiro, passou-se para fase de credenciamento sendo que a empresa CLINICA MEDICA SCHNEIDER E SANGALLI S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.20.915.12/0001-01, participou e ficou apta para seguir para etapa de lances verbais através de seu representante Sraº. Thais Sangalli , RG nº; 5.113.104.

Em seguida iniciou-se a abertura do envelope contendo a proposta de preço, sendo que o valor apresentado foi o seguinte: a empresa CLINICA MEDICA SCHNEIDER E SANGALLI S/S LTDA, cotou o valor mensal de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) vindo a totalizar o valor global de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

O pregoeiro motivou o participante credenciado para diminuir o preço global.


Sendo assim o Pregoeiro declarou vencedora a CLINICA MEDICA SCHNEIDER E SANGALLI S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº. 20.915.12/0001-01, com o valor total de cotou o valor mensal de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) vindo a totalizar o valor global de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).


Passada a fase de abertura e classificação da proposta de preços, seguiu-se para a fase de habilitação do fornecedor participante, sendo que este apresentou toda documentação exigida e foi habilitado.

Findos os trabalhos de julgamento da proposta e habilitação, o Pregoeiro encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo representante presente e encaminhada ao Prefeito Municipal para os devidos fins e efeitos. O pregoeiro solicitou aos participantes se alguém quisesse interpor recurso junto ao resultado final, seja do preço ou da documentação, os licitantes não apontaram nenhuma irregularidade e por conseqüência, deixam de apresentar impugnações e recursos, estando o processo conforme determina as Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

Bom Jesus do Oeste, 16 de dezembro de 2015.


José Roberto Morandini
Pregoeiro


Walter Naujoks
Equipe de Apoio


Mariliva Ames Aiolfi
Equipe de Apoio



